



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 12 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE EXTRAORDINÁRIA Nº 2954

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ nos termos do disposto da Lei Federal de nº 11.788, 25 de setembro de 2008, faz saber que se encontram abertas as inscrições para Seleção, parte integrante deste Edital de Estagiários.

NÍVEL SUPERIOR	Semestres Permitidos para Realizar o Estágio	VAGAS
Administração de Empresas	A partir do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Arquitetura e Urbanismo	A partir do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Comunicação Social: <ul style="list-style-type: none"><li>• Jornalismo</li><li>• Publicidade e Propaganda</li><li>• Rádio e TV</li></ul>	A partir do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Ciências Contábeis	A partir do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Direito	3º semestre Período Matutino	Cadastro Reserva
Direito	3º semestre Período Noturno	Cadastro Reserva
Direito	5º Semestre Período Matutino	Cadastro Reserva
Direito	5º Semestre Período Noturno	Cadastro Reserva
Direito	7º Semestre Período Matutino	Cadastro Reserva
Direito	7º Semestre Período Noturno	Cadastro Reserva

- 1 -



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 12 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE EXTRAODINÁRIA Nº 2954

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018

Economia	A partir do 5º Semestre	Cadastro Reserva
Educação Artística	A partir do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Educação Física Licenciatura	A partir do 4º Semestre	Cadastro Reserva
Educação Física Bacharelado	A partir do 5º Semestre	Cadastro Reserva
Enfermagem	A partir do 3º Semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Ambiental e Sanitária	A partir do 5º Semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Agrônoma	A partir do 5º Semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Civil	A partir do 5º Semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Elétrica	A partir do 5º Semestre	Cadastro Reserva
Engenharia de Produção	A partir do 5º Semestre	Cadastro Reserva
Farmácia	A partir do 3º Semestre	Cadastro Reserva
Fisioterapia	A partir do 7º Semestre	Cadastro Reserva
<b>Informática:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ciência da Computação</li><li>• Computação Aplicada</li><li>• Engenharia da Computação</li><li>• Análise de Sistemas</li><li>• Gestão da Tecnologia da Informação</li><li>• Informática</li><li>• Tecnologia em Redes de Computadores</li><li>• Tecnologia em Análise e Desenv.de Sistemas</li></ul>	A partir do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Letras	A partir do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Logística	A partir do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Matemática	A partir do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Pedagogia	A partir do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Psicologia	A partir do 4º Semestre	Cadastro Reserva
Tecnologia em Gestão Empresarial	A partir do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Tecnologia em Gestão Recursos Humanos	A partir do 1º Semestre	Cadastro Reserva



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 12 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE EXTRAODINÁRIA Nº 2954

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018

Tecnologia em Gestão Comercial	A partir do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Tecnologia em Gestão Financeira	A partir do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Serviço Social	A partir do 5º Semestre	Cadastro Reserva
<b>NÍVEL TÉCNICO</b>	<b>Semestres Permitidos para Realizar o Estágio</b>	<b>VAGAS</b>
Nutrição	A partir do 1º Semestre	Cadastro Reserva
Segurança do Trabalho	A partir do 2º Semestre	Cadastro Reserva
Enfermagem	A partir do 3º Semestre	Cadastro Reserva
Farmácia	A partir do 3º Semestre	Cadastro Reserva
Turismo	A partir do 1º Semestre	Cadastro Reserva

#### 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O processo seletivo destina-se a formação de cadastro reserva para vagas de estágio, por alunos matriculados nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:
- 1.2 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será celebrado sob regime da Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008.
- 1.3 O valor da Bolsa Auxílio mensal, corresponde a:  

**Nível Superior (6h/dia)** - R\$ 850,00 reais;  
**Nível Técnico (6h/dia)** - R\$ 650,00 reais;
- 1.4 É concedido o auxílio transporte mensal no valor de R\$ 30,00 reais.

-3-



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 12 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE EXTRAODINÁRIA Nº 2954

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018

#### 2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser efetuada a partir de **14 de maio até o dia 24 de maio de 2018, através das inscrições gratuitas no CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, no endereço Rua Dom Bosco, nº 284, Centro, Lorena / SP (Dentro da Faculdade Unisal) das 10h00 às 16h30.**

2.2 Para os candidatos com deficiência - PCD é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições das mesmas sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, que será verificada através de exame médico no ato da convocação, nos termos da Lei Nº. 11.788/2008;

2.2.1 Os candidatos com deficiência - PCD participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova;

2.3. São requisitos para inscrição:

- a) Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, até a data de convocação da prova;
- b) Estar matriculado nos cursos semestres indicados no quadro disposto no item 1.1 deste Edital;
- c) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- d) Estar regularmente matriculado no ano letivo de 2018;
- e) Residir em uma das cidades pertencentes à sub-região 3, da Região Metropolitana do Vale do Paraíba: Guaratinguetá, Cunha, Canas, Cachoeira Paulista, Aparecida, Potim, Roseira, Lorena e Piquete;
- f) Não ter período de estágio equivalente a 2 (dois) anos na PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ .

#### 3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo classifica os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos nos testes, que serão aplicados no dia **27 de maio de 2018 (DOMINGO)** no CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE LORENA (UNISAL), endereço Rua Dom Bosco, nº 284, Centro, Lorena – CEP: 12600-100 / SP.

3.1.1. A prova objetiva terá início às 09h00 e a abertura dos portões ocorrerá às 08h sendo que o fechamento será às 09h, não sendo permitido o acesso ao local da prova após o fechamento dos portões.

3.1.2 O candidato deverá comparecer no local da realização das provas com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido do documento de identidade, comprovante de inscrição, caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis e borracha;





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 12 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE EXTRAODINÁRIA Nº 2954

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018

3.2 As provas objetivas serão compostas por 30 (trinta) questões, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e 10 questões de Conhecimentos Gerais e terá duração máxima de 1h30min.

3.3. O candidato deverá comparecer para a realização da prova, munido de original de um dos seguintes documentos de identificação com foto: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto);

3.4 O candidato que no dia da realização da prova, não for identificado na lista de inscritos e não estiver munido de seu comprovante de inscrição, não poderá participar do Processo Seletivo.

3.5. As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha e cada questão conterà 04 (quatro) alternativas, sendo somente 1 (uma) correta;

3.6. **Da Pontuação:** As questões terão as seguintes valorações: Língua Portuguesa 1,5 (um ponto e meio), Matemática 1,0 (um ponto) e Conhecimentos Gerais 0,5 (meio) ponto. A pontuação máxima será de 30 (trinta) pontos, de caráter eliminatório.

3.6.1. O candidato que zerar em alguma área de conhecimento / disciplina será considerado **DECLASSIFICADO** do presente Processo Seletivo.

3.7. Durante a realização da prova:

- a) Não será admitida a permanência de candidatos sem camisa, camiseta ou similar, nem a utilização de óculos escuros, bonés, chapéus e similares.
- b) Não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o Fiscal de Prova quando necessário.
- c) Não será permitido o porte ou a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o Cartão de Respostas de outro candidato.
- d) Não será permitido o uso de calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do Fiscal de Prova, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos.
- e) Os telefones celulares e similares deverão ter a bateria retirada ou serem desligados (inclusive despertador) o telefone celular ou aparelho similar não poderá emitir qualquer sinal sonoro durante a realização das provas.
- f) Não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais.
- g) Não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova; caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao Fiscal de



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 12 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE EXTRAODINÁRIA Nº 2954

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018

Prova, que designará um Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo durante o percurso manter-se em silêncio.

- h) A candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, não havendo prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.

3.8. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Praticar qualquer das condutas vedadas no item 3.8, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na Ata de Prova.
- b) Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado.
- c) Apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital.
- d) Não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital.
- e) Não cumprir as instruções determinadas pelo Fiscal de Prova.
- f) Não devolver ao Fiscal de Prova, segundo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas.
- g) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas, cadernos de questões ou equipamentos eletrônicos.
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- i) Tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.
- k) For constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter-se utilizado procedimentos ilícitos, sendo suas provas anuladas e automaticamente eliminado do processo seletivo.
- l) Zerar em alguma área de conhecimento / disciplina será considerado **DECLASSIFICADO** do presente Processo Seletivo;

#### 4 – DOS RECURSOS

4.1 - O Gabarito Provisório será divulgado no dia **28 de MAIO de 2018**, sem horário definido, no CIEE - LORENA e no site da Prefeitura, [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)

4.1.1 - O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis após a publicação do gabarito, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à divulgação.

4.1.2 – O candidato deve utilizar formulário específico para interpor o recurso disponível, somente pessoalmente, junto CIEE – LORENA.

4.1.3 - O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 12 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE EXTRAODINÁRIA Nº 2954

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018

4.2 - Os recursos deverão ser feitos por meio de Requerimento e entregues pessoalmente no CIEE - LORENA, situado na Rua Dom Bosco, 284 – CEP: 12600-100 Centro, Lorena /SP, devendo estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, o número de CPF, o curso que está matriculado, o telefone e endereço de e-mail.

4.3 – O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

4.4 – O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. **O Gabarito Oficial será divulgado no dia 06 de junho de 2018**, sem horário definido, no CIEE – LORENA e no site da Prefeitura, [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)

#### 5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Haverá duas listas de classificação sendo que o candidato será classificado na lista geral e na lista específica:

1º Lista Geral: para classificação de todos os candidatos.

2º Lista Específica: exclusiva para classificação de PCD – Pessoas Com Deficiência

5.1.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total;

5.1.2. Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério preferencial na ordem:

- 1º - Maior pontuação das questões de Língua Portuguesa
- 2º - Maior pontuação das questões de Matemática
- 3º - Maior idade;

5.2. A classificação final (pontuação total atribuída na prova) **será divulgada a partir do dia 11 de junho de 2018** no CIEE – LORENA e no site da Prefeitura, [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)

#### 6 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

6.1. As pessoas com deficiência - PCD deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 12 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE EXTRAODINÁRIA Nº 2954

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018

correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID emitido nos últimos 30 dias, bem como a provável causa da deficiência.

**6.1.1** As pessoas com deficiência - PCD que não apresentarem laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID emitido nos últimos 30 dias, bem como a provável causa da deficiência, até a data da prova, será classificado apenas na lista geral do referido processo seletivo, não cabendo recurso.

**6.1.2.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória;

**6.2.** A convocação consistirá em 2 tentativas telefônicas. No 1º dia, e juntamente com o contato telefônico, será enviado um e-mail de convocação que deverá ser confirmado até as 16h do dia seguinte ao recebimento do e-mail, caso contrário o candidato será considerado desclassificado, não cabendo recurso. É de responsabilidade do candidato, manter seus dados atualizados junto ao cadastro no CIEE, sob pena de decadência ao direito da contratação;

**6.3.** O candidato convocado deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido, no prazo máximo de 3 (três) dias, após confirmar que irá assumir a vaga oferecida, munido dos documentos necessários para contratação;

**6.4.** A ausência na data, horário e local estabelecido será considerada como desistência da vaga oferecida, sendo o candidato desclassificado, não cabendo recurso;

**6.5.** A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE não estenderão o prazo estipulado nos itens 6.2 e 6.3 em nenhuma hipótese.

**6.6.** Os candidatos serão convocados de acordo com ordem de classificação quando dada necessidade de contratação de estagiários, sendo que as vagas serão previamente requisitadas pela Prefeitura;

**6.7.** Não serão contratados estudantes cujo término do curso for inferior a 4 (quatro) meses a partir da data de convocação. Serão considerados para fins de desclassificação os dados do candidato que constam no banco de dados do CIEE.

**6.8.** O local e horário de estágio de cada vaga serão previamente definidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, não cabendo ao candidato escolher qual vaga deseja preencher.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 12 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE EXTRAODINÁRIA Nº 2954

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018

6.9. A critério da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, poderão ser convocados, no mínimo, 03 (três) candidatos por vaga, sem limite máximo e respeitada a lista de classificados, os quais poderão ser submetidos à outras formas de avaliações (redação, dinâmica de grupo, entrevista pessoal, etc.), sendo que o candidato não selecionado retornará à lista de classificados.

6.9.1. O candidato não selecionado em 03 entrevistas será considerado DESCLASSIFICADO e seu nome excluído da lista de classificação referente ao presente Processo Seletivo.

#### 7 – DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. A Celebração do Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei Federal nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008;

7.2. Após convocação, o candidato deverá comparecer no CIEE munido de cópia dos documentos abaixo mencionados para retirar o seu Termo de Compromisso de Estágio - TCE, para recolhimento das assinaturas.

- RG, CPF;

- RG, CPF do responsável legal, no caso de menor de idade;

- Comprovante de residência;

- Declaração de Escolaridade (original, atual, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino);

7.3. Os estágios poderão ser encerrados a qualquer tempo de forma unilateral;

7.4. O candidato deverá apresentar todas as vias do Termo de Compromisso de Estágio, entregues pelo CIEE, devidamente assinadas pela Instituição de Ensino, aluno e representante legal (se for o caso) no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no primeiro dia de estágio.

7.5. O representante da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ somente assinará as vias do Termo de Compromisso de Estágio, após a assinatura da Instituição de Ensino e se todos os documentos estiverem corretos;

7.6. O descumprimento ao estipulado nos itens 7.4 e 7.5 ocasionará a desclassificação automática do candidato, não cabendo recurso;



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 12 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE EXTRAODINÁRIA Nº 2954

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018

7.7. O estudante que iniciar o estágio poderá firmar o Termo de Compromisso de Estágio - TCE com a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, por no máximo 24 meses e a critério da unidade concedente, desde que não haja término do curso, e desde que a contratação não seja inferior a 4 (quatro) meses sem possibilidade de prorrogação.

7.8. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a área em que o estagiário irá desenvolver o estágio, podendo ser em forma de escala de revezamento, incluindo-se os sábados e domingos, totalizando a carga horária semanal de no máximo 30hs;

7.9. As transferências/remoções de local de estágio em regra não são permitidas, a pedido do estagiário. Serão autorizadas somente se o Departamento / Setor / Secretaria solicitar e houver vaga ainda não preenchida, ou, na falta desta, se dois departamentos concordarem em efetuar a troca, respeitando a vontade e a disponibilidade dos estagiários e mediante análise e aprovação do(s) Secretário(s) da pasta;

7.9.1. Procedida a transferência / remoção do estagiário a mesma deverá ser imediatamente comunicada ao Setor de Pessoal, da Prefeitura, o qual fará a respectiva comunicação ao CIEE.

7.10. O estagiário que desejar encerrar o estágio por iniciativa própria deverá se apresentar ao supervisor, formalizando uma carta escrita a próprio punho declarando o pedido de desligamento do estágio.

#### 8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses, a contar da publicação da classificação final dos candidatos, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, por uma vez, pelo mesmo período mediante comunicação junto ao CIEE, ou quando do esgotamento de candidatos;

8.2. As seleções anteriores a estas, que estejam em plena vigência, terão prioridade na convocação, caso haja remanescentes na lista;

8.3. A assinatura do candidato no ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

8.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 12 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE EXTRAODINÁRIA Nº 2954

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018

Estágio do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis;

8.5. O Centro de Integração Empresa-Escola e a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ não se responsabilizam por eventuais prejuízos ou ressarcimentos ao(s) estudante(s) decorrentes do Processo Seletivo, em todas as suas fases, da contratação e do desligamento;

8.6. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ;

8.7. Fica eleito o Foro de Guaratinguetá para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regado neste Edital.

Guaratinguetá, 11 de maio de 2018.

Miguel Sampaio Junior  
Secretário Municipal de  
Governo e Gestão Estratégica

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ